



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 633 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 19 de Março de 2015

**IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN**

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal  
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

## 1 - GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 076/2015-GP  
DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 007/2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **MARIA DO SOCORRO MENEZES TARGINO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 18/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Rodolfo Fernandes/RN, 18 de março de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.926.554-04**

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº: 2015.03.13-01PP**

**PROCESSO Nº 2015.01.05-0019**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2015.03.13-01PP, cujo objeto é Contratação de Empresa funerária para Fornecimento parcelado de Urnas Funerárias para pessoas Carentes do Município de Rodolfo Fernandes/RN. Com o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, neste dia 31 de Março de 2015, às 09:30 horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, RODOLFO FERNANDES-RN, 18 de Março de 2015. MARIA JOSE GURGEL DE BESSA SILVA - Pregoeira.

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RODOLFO FERNANDES/RN  
PREFEITO  
CICERO MONTEIRO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA  
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
R: Manoel Nobre, 49, Centro  
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000  
Fone/Fax: (84) 3373-2216  
www.rodolfofernandesrn.com.br